



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 125 /2021

AUTOR: VER. MARIANO TEIXEIRA - PP.

“Indica ao Poder Executivo Municipal que seja retificada a justificativa da Emenda Impositiva nº 034/2021”.

Senhora Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as):

O vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Municipal, que seja **retificada a justificativa** da Emenda impositiva nº 034/2021, de autoria deste vereador, passando para seguinte texto;

**Destinação do referido recurso se fortalece em razão da necessidade de instituir a realização do 4º Forte em Dança, com o objetivo de inserir cada vez mais jovens ao meio tradicionalista, onde é ensinado além de danças, valores que serão levados para a vida toda.**

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente matéria, em virtude de que não mais acontecerá a Etapa Regional do ENART, e sim somente a realização do evento Forte em Dança.

Desta forma solicitamos a gentileza da realização das alterações.

A apreciação nos Nobres Pares.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 13 DE AGOSTO DE 2021.**

Prot. nº 10706/21

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PROTOCOLO

DATA 13 / 08 / 2021

Horário: 10 h 23 min

Entrega: (x) mãos  
( ) correio

Servidor (a)

Ver. Mariano Teixeira  
Bancada do PP

